

A
REPUBLICA

06 DE SETEMBRO
DE 1907

CAPITAL
Um mez. 24000
Numero avulso \$100
Numero atrazado \$200
PAGAMENTO ADIANTADO
Typ. e Redacção—R. de Caxias 24g

A REPUBLICA

Orgam politico e noticioso

Um anno
Seis mezes
Tres mezes
PAGAMENTO ADIANTADO

ANNO I
PARAHYBA DO NORTE
(BRASIL)

Parahyba do Norte, Sexta-feira 6 de Setembro de 1907

N. 31

Telegrammas

SERVIÇO ESPECIAL D'A "REPUBLICA"

RIO 5.
Seguirá para o Rio Grande do Norte a 7 deste o eminente senador Pedro Velho director politico daquelle Estado e um dos mais respeitadas chefes do Bloco.

Seu embarque será revestido de desusada solemnidade. A imprensa noticia as suas despedidas exaltando seu grande prestigio e accentuando a exemplar modestia com que procura acobertar a proficua influencia de sua acção conciliadora nos mais graves movimentos politicos nacionaes. O General Pinheiro Machado considera S. Exc.^a como um dos vultos que melhores serviços tem prestado á consolidação da Republica, proclamando desvanecido ser um dos elementos mais respeitaveis da velha guarda republicana e a quem o ligam laços indissolueis de real affecto e irreductivel solidariedade.

A candidatura presidencial do Senador Gama e Mello é considerada vencedora, não se acreditando que seja tentada nenhuma outra para fazer-lhe competencia, tal o honrissimo conceito a que se impoz no paiz o nome respeitavel do notavel parahybano.

A data de nossa independencia será dignamente commemorada nesta capital.

Promettem ser deslumbrantes as manifestações ao senador Ruy Barbosa, em seu proximo regresso de Haya, onde tão brilhantemente representou o nosso paiz na conferencia da paz.

A primeira conferencia do Sr. Paulo Doumer assistirão o marechal Hermes da Fonseca, ministro da guerra e altas autoridades do paiz.

O Dr. David Campista, ministro da fazenda, recebeu telegramma de banqueiros da Europa, dando-lhe as bases do emprestimo do café.

Foi creada aqui uma delegacia fiscal.

Foi prohibida a venda de phosphoros que um padre fazia diariamente na rua do Ouvidor. Apesar de ser licenciado pelo municipio esse seu procedimento causou verdadeiro indignação.

Gabriel Annusio ganhou o premio de cinquenta mil libras da loteria da imprensa.

Os japonezes, nas philipinas, alvoraram bandeira na ilha Formosa, delimitando a posseção esperada na luta dos Estados Unidos da America do Norte.

Partio, com destino aos Estados Unidos, e vapor "Aere", recentemente construido na Europa.

RECIFE, 5.
O promotor publico denunciou Antonio Lucena Motta da Silveira, despachante, como mandatario da tentativa de assassinato á pessoa do coronel Pinto da Fonseca, inspector da alfandega, cujo assassino Armando Passos, acha-se recolhido á detenção.

Renda-se

Ao repto do Sr. Alvaro Machado dirigido ao partido republicano, respondeu este pelo seu orgão mais competente, de um modo peremptorio e irretorquível com o manifesto de Agosto.

Pela primeira vez foi desobedecida a voz de commando do ingrato chefe, derrotada a sua vontade imperiosa, partidos os laços de uma solidariedade perfeita.

O desnaturado discipulo de Benjamin Constant, na phrase dos seus companheiros de estudos academicos, suppunha-se o donatario de uma capitania, como nos tempos do dominio portuguez; julgava-se o arbitro dos seus destinos e das suas riquezas e portanto que todo poder, direito ou justiça deveriam emana da sua vontade despótica e indiscutível.

Investido desta prerogativa elle apparecia nos circulos politicos do Rio de Janeiro e frequentava os ministerios, assegurando a todos o amor que a sua magnanimidade conquistara aos submissos vaçallos, para usufruir as vantagens desse simulado prestigio com as quaes, por sua vez, apparentava uma real influencia perante o Governo da Republica.

Suppondo-se assim perfeitamente equilibrado, concluiu do silencio geral e da aquiescencia ás suas ordens arbitrarías, arrancadas á disciplina partidária e á lealdade politica, que nenhuma resistencia destruiria jamais a força da sua auctoridade; cegaram-no os fulgores de uma vaidade insensata e elle não via o movimento nacional que, vencendo resistencias até então insuperaveis, tomava a organização de um grande partido e assumia um poder irresistível.

Estacionario e immovel ante a evolução que procura concretizar os principios republicanos, longe de acompanhá-la, como faria um habil politico, pensou unicamente o Sr. Alvaro Machado em cimentar a posição commoda e vantajosa que lhe proporcionava fama e fortuna, isto é, cuidou em dar base solida ao seu dominio dictatorial,

e entendeu fazel-o destruindo o prestigio dos mais eminentes politicos do Estado e lançando os fundamentos de uma oligarchia odiosa e repellente.

Neste proposito, da disconsideração e do desprestigio dos mais salientes e reaes correligionarios, passou á derrocada e á perseguição de chefes distinctos e verdadeiras influencias locais.

Derramou assim desgostos por toda parte, causou fundas maguas, semeou injustiças, accendeu odios e provocou reacções, unicamente com o fim da forjar um partido seu, isto é, de antepor á grande opinião do Estado um currilho de escravos da sua vontade arbitria e da sua politica sem ideal.

Assim procedendo o imprevidente autocrata não fez outra coisa que não fosse accumular combustiveis e provocar a centelha que os havia de inflamar.

Elle irrompeu afinal de tantos atritos, e o incendio alastrando-se do littoral ao sertão, com uma rapidez só comparavel a da propagação da luz, patenteou em seu vivo clarão a triste scena da desautorização do chefe inepto e incorrigivel.

Faz pouco mais de um mez que encetamos esta campanha de rehabilitação politica, depois de exgotados todos os meios de chamar o irreductivel chefe ao seu verdadeiro papel e de advertir-lhe da perigosa e errada orientação que levava; entretanto ja a luz se fez em todos os espiritos e estão conquistadas as opiniões, tão rapido é o curso das idéas e tão irresistivel o poder da verdade.

O Dr. Alvaro estacionou no periodo em que para garantir a Republica e debellar o espirito de anarchia que pairava sobre ella, fez-se mister a força material das dictaduras; para elle o sentimento republicano não evoluiu, e neste atrazo das hordas que indicam a marcha accellerada das idéas e dos acontecimentos, dormio á sombra de falsos loiros e ficou sonhando com a sorridente miragem de um dominio absoluto, indistricuível e eterno.

Ao sahir desse mundo de allucinações o surpreendeu cruelmente o incendio que devorava-lhe a seára. E' porem já tarde para dominá-lo, e será insania continuar a oppor obices a sua marcha triumphante, juntando-lhe novos combustiveis que façam trocar o seu limpido reflexo de aurora pelas fulgurações rubras e fumarentas de vulcão.

Não espere pois o ex-chefe politico que o brado terrivel da anarchia o intimar a render-se, ceda antes aos clamores da justiça e venha connosco gozar as doçuras da paz se celebrar as conquistas do sentimento republicano.

Politica de paz!

Para que um partido se torne coheso e valoroso, é indispensavel que o subordinamento de uns aos meritos superiores de outros seja realmente praticado, gerando-se a disciplina, desenvolvendo-se o estímulo, solidificando-se a confiança de todos, na justa compensação aos seus esforços, no absoluto respeito aos seus merecimentos, e finalmente na re-

lativa distribuição das responsabilidades e das regalias. Somente um exemplo perseverante, assim grandioso e digno, por parte dos mais graduados combatentes, poderá motivar a firmeza, a sinceridade, a intrepidez, nos que occupam as derradeiras fileiras. O esquecimento de rasgos de bravura, a desattnção aos assomos de intangencia, o abandono de heroicas abnegações, revoltam os chefes, desilludem os soldados, scindindo-se as forças que, irritadas e hesitantes, desviam o olhar do alvo culminante para rebaixal-o ás intimas discordias, perdendo o rumo e enfraquecendo as energias. E nas lutas politicas, em que synthetisa ordinariamente a suprema aspiração de todos o engrandecimento da Patria, é o berço querido que, abandonado dos desvellos de seus legitimos defensores, experimenta, com a retrogradação de sua marcha progressiva, a perda incomparavel de dedicações que se debatem improficuas na campanha ingloria de capacidade e muitas vezes proveitosissimas. Aos directores sociaes, que os governos representam, cabe por sua conducta tolerante e recta, inacessivel ás suspeitas do temor, exemplificar, por actos inequivocos a imparcialidade dos conceitos, o desinteresse de caprichos pessoaes. A conciliação digna de todas as faculdades, e nunca a submissão aviltante de todas as crenças, constituem o bellissimo problema administrativo que os estadistas têm a resolver. Dominar com a prepotencia, vencer com a brutalidade da força, subjugar com a recusa de sagradas garantias, não é pretender a admiração, não é despertar o respeito, não é impôr uma convicção ao mando de um espirito.

Cahem-nos da penna essas considerações, tendo, a nossas vistas uma lista de commissões que a desfaçatez de *politiqueros* sem alcance e sem talento, simulou, para apparentar uma organização normal do poder legislativo indigena.

Nem ao menos mascararam o ignobil arranjo, com um aproveitamento criterioso das capacidades de seus collégas! Lá nas altas camaras da Republica, onde estão bem vivas as linhas divisorias dos agrupamentos partidarios, foram olvidadas as dissensões, quando se procurou organizar as commissões a quem deveriam ser affectos os estudos especiaes dos assumptos administrativos. Aqui, n'um meio pequenino, e onde escasseiam as aptidões, o capricho, o odio, a *politiquice* cegou os adeptos do *supremo* guia, e foram olvidados os preparos, foram abandonados os auxilios de quasi todos aquelles que tiveram a ousadia de fer uma opinião sobre a escolha do candidato á presidencia do Estado!... E' bom que fóra do nosso meio, lá na Capital do Paiz, se conheça, se saiba, se veja, até que ponto vae a *politica de paz* dos representantes do Sr. Dr. Alvaro Machado!!

Si em deliberações tão transcendentes a provocação se manifestou tão accentuada, fácil é de prever-se o que occorre nos pequeninos incidentes!

Um homem do merecimento de Gama e Mello desvaneceria o mais

opulento Estado da Republica; pois, bem; aqui na sua terra, onde elle tem esgotado as suas extralteinarias faculdades, onde elle tem levado uma existencia de lutas incessantes, é insultado, é diffamado, é ferido, no orgam da imprensa que os cofres publicos mantem, por uns *fedelhos* que nada significam, que nada sabem que nada absolutamente representam alem de figuras preternocosas e desfructaveis de desfructaveis e pretenciosos bôbos!...

Amanhã, quem sabe?, será o proprio Presidente do Estado que terá de amargar-se com as investidas desses inconscientes, que dizem o que são em não sabermos o que dizem.

IRINEU VELLOSO

Foi hontem despensado. sem que nenhuma motivo se declarasse, do lugar de escripturario da imprensa official, o nosso devotadissimo amigo Irineu Velloso de Figueredo.

E' um funcionario de dez annos de serviços, sem nenhuma nota desabonadora e que tem sido alvo de significativas demonstrações de confiança e apreço, por parte de varios chefes das repartições em que tem servido e de homens publicos eminentissimos de nosso meio, que sem uma causa, sem uma razão que possa ser dignamente externada, é despensado de suas funções.

Para o nosso amigo, distinctissimo e adorado por todos nós que lhe reconhecemos o character purissimo e os meritos incontestaveis, o acto que noticiamos não o esmorece nem deslustra.

Elle é um desses moços que têm subido pelos seus proprios esforços, e que confia no valor de suas energias, sem nunca se ter preoccupado com a condescendencia dos poderosos. A impressão desagradabilissima que despertou a sua illegal exoneração, em nosso meio, bastaria para exprimir o que elle vale, si sobejas e constantes demonstrações de seu real merecimento não estivessem bem patentees, mesmo aos que lhe votam rancor e despeito pela convicção da que jamais o humilharão, pela certeza de que nunca elle se acobardará. Abraçamos o valente companheiro que, demittido injustamente de um cargo que nobilitou, encontrou immediata e sincera acolhida nesta tenda modesta e digna, onde desde o mesmo instante foi elle distinguido com a missão de dirigil-a. Irineu Velloso não é mais o escripturario da imprensa official, mas é o gerente da *Republica*, e aqui elle não recebe perdas nem ingratidões.

A sua collocação não prejudicará de nenhum modo ao nosso intelligente e decidido companheiro, Francisco Vidal, secretario da redacção desde a fundação da nossa folha, e que accumulava ao mesmo tempo as funções de gerente. Amigos e dedicados ao mesmo fim, os dois extremecidos auxiliares de nossa empresa se manterão, sem distincções hierarchicas, desempenhando as suas respectivas funções.

CAMPINA GRANDE

A primeira e principal necessidade de um povo é a manutenção da *ordem juridica*. Sem esta a sociedade estará necessariamente infeliz, quaesquer que sejam as grandezas materias que nella existam.

Nenhuma virtude poderá absolver uma politica, si ella não possue a virtude, primordial e por excellencia, de zelar pelo respeito á lei, e si, com o seu apoio, esta é mystificada e transgredida.

O governo é, antes de tudo, o *orgão realizador* do Direito, sendo meramente accessórias todas as

suas outras attribuições. É uma these difficil de hender; é cousa que camponio sente, e que calouros phosphoro conhece. Si a invocamos aquil plesmento porque fingem cobel-a alguns impenitentes chios, e infelizmente alguns espiritos da estalagem dos primeiros, mas pelo medo, pelo interesse conveniencia.

Esses idolatras da polsoal vivem diariamente gozar uma supposta reinerencia da situação actual dominante, esquecendo qum mesmo serg-conhecendo algos nem por isso, se lie poder a regalia de estar cendo; por intermedio de ciques, os factores anti-da sociedade parahybana.

Pois bem. Esta ordem que é condição vital de gregado hmano, tem uif descido, em alguns municigrão de degradação até conhecido.

Do que em geral, a es peito, se passa em alguns Parahyba Campina Grande manifestação particular. Ja em artigos anteriores do tratamos sobre ang apontamos factos compra de nos as affirmativas.

Agora, apontaremos outvêm mostrar como os age governo em Campina tr direitos privados e public cidadãos.

Ainda no espirito de peza a recordação da soc canibalismo que o actual d deste termo mandou prafazenda do Capitão Floripinho. O domicilio deste cidadão foi invadido, a not policia, que prendeu-lhe e in lhe um tio—homem velho peitavel, bem como creados radores que foram barbaramente pancados.

Até menores irresponsave sido aqui encarcerados na public, sem motivo legal isto.

Ainda quando era Promot blico desta Comarca, o D fonso. Campos, estando a teve o seu domicilio invadido policia com o fim de pren um cliente,—prisão cuja dade não precisa de outra que o *habeas-corpus*, cot pelo Juiz e confirmado u mente pela Relação, em fa paciente.

Não faz muito tempo que feito Municipal—um estra especulador, covarde e at um bom cavalleiro de ind mandou a policia prender mente um Capitão da Guarcional, na rua mais publica Cidade, o qual, usando do que lhe confere a lei, repillicamente a aggressão. E o Juiz, por meio de *habeas* garantiu a victima contra aggressões, o cynico hyp tratante denunciou a seu ch o Juiz estava impedido, concessão, de *habeas cor* execução de multas municip

Presentemente se está f do um processo contra o D Agra, por simples perseguitica. A prova disto é que ganhar tempo, afim de conse retirada do juiz letrado, com não contavam para uma coção injusta, os dominanté fizeram uma petição falsa, me-das testemunhas, reo adiamiento de uma audien que, entretanto, as test houvessem jámais tido com to de semelhante petição me depois declararam e

Não estamos phantmas provas de todos os *habe* allegados são os *habe* aretados pelo Juiz todos confirmados no Superior Tribunal de No Districto de pequeno *agenci* vivem em combato do não são alle

Malmaes

De toda parte do Estado estão a chegar quasi diariamente os pedidos de assignaturas desta folha e as expressões do louvares a attitude patriótica que vamos mantendo.

O povo parahybano comprehende a nossa devotada tarifa e nos auxilia com o seu civismo, para que alcancemos o triumpho completo da devastação de uma politica criminosa. A prevenção e o erro terão de cair.

E'o povo que deseja o povo vencerá, porque elle tem supportado demasiadamente as torpezas desses miseraveis opportunistas que estão desvirtuando os principios e alterando profundamente o bello regimen republicano.

A contemplanção dos constantes desvarios dos falsarios que não têm a audacia de dizer que servem á causa republicana, não pode deixar de levantar a indignação do povo.

Todos os dias os nossos contemporaneos encontram a affirmativa dessas miserias nos actos mais divulgados.

Ainda ante-hontem tivemos a certeza de que os representantes do Estado na Assembléa Legislativa — aquelles que levantam a candidatura do Senador Gama, não receberam a ajuda de custo a que tinham direito.

Escandalo inaudito, acção baixa e mesquinha, essa que foi praticada em represalia ao proceder altivo, digno e honroso de velhos e denodados politicos que estimando a fidelidade da terra parahybana e respeitando a verdadeira orientação da politica republicana, trabalhavam pela derrocada das idéas perniciosas que ameaçam proliferar neste meio.

Estas e outras vergonhosas e aviltantes demonstrações da prepotência dos supremistas não colhem, porem, quanto desejam, porque continuaremos a auxiliar com todo esforço e zelo as campanhas de soburgimento da politica parahybana, salvando os maiores interesses da collectividade.

"O BRAZIL"

O nosso collega Coronel João Lyra, que foi distinguido com a nomeação de representante, neste Estado, do novo organ da imprensa fluminense — O Brazil, recebeu hontem da respectiva directoria o seguinte telegramma:

Motivo imprevisto apparecimento do Brazil adiado para o dia 4 de Outubro proximo.

Pedimos communtar á imprensa.

Directoria.

Estão satisfeitos os desejos dos directores da futura empresa, e cumpridas as determinações de nosso companheiro.

Vindo da obra de Alagoas, o Sr. Manoel, achase nesta Capital, amanhã, ás 4 horas de tarde, no Bazar amigo Major Cordeiro das Neves, para a assignatura de distincto politico regional. Somos gratos ao critério representativo do Estado e talento adrogado.

ALAGOA GRANDE

Conforme carta que acabamos de receber daquela localidade, sabemos ter a commissão encarregada das festas comemorativas a grande data nacional da independencia do Brasil resolvido suspender-as por falta absoluta de garantias.

Correndo all certos boatos alarmantes, de perturbação da ordem publica, a commissão, no intuito de evitar tropelias da policia sob as ordens do Dr. Juiz de Direito, que tem se tornado o flagello daquello povo, fez sentir as causas que determinaram essa suspensão, dando por terminado o seu compromisso.

FILAGRANAS

Dizem...

que um certo chaleira de marca conhecida, esperou-se hontem ao ler a Republica por não ter visto o seu nome na secção humanitaria... resolvido por isso riscar a sua assignatura.

que o ex-campello cogita de fazer a aquisição de um novo predio para funcionamento da secretaria da Prefeitura.

que a avenida do oitavo do extermato normal tem tanta utilidade... como a caixa d'agua do tambia...

que o deputado clamado pela policia está arrependido do bonito papel que fez...

Romulo.

Actos do poder legislativo

O poder Legislativo por Decreto de 13 de Agosto ultimo, concedeu aos officiaes e praças de pret, que serviram voluntariamente por occasião da guerra do Paraguay, concessão elevação do soldo, que será regulado pela tabella vigente.

Comprehendendo a maxima importancia d'esse acto, damos-lhe em seguida a publicação, para conhecimento do interessado:

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sancionei a seguinte resolução:

Art. 1.º E' concedido vitaliciamente aos officiaes e praças de pret sobreviventes dos corpos de voluntarios da Patria e da guarda nacional, que serviram no exercito e na armada, por occasião da guerra do Paraguay, soldo regulado pela tabella actualmente vigente, correspondente aos postos e á situação em que se achavam no tempo em que foram dispensados do serviço militar.

§ 1.º Igual concessão é extensiva e nas mesmas condições, aos audtores de guerra e estudantes de medicina e pharmacia que serviram, como voluntarios, na referida campanha.

§ 2.º Os officiaes e praças que já estiverem no gozo de pensão terão de optar entre ella e o soldo que a presente lei lhes concede.

Art. 2.º Para que os interessados possam perceber o soldo vitalicio que esta lei lhes assegura, é indispensavel que se mostrem habilitados com as respectivas patentes, baixas ou documentos equivalentes, assim como actos expedidos pelas repartições dependentes dos Ministerios da Guerra, da Marinha e da Justiça, ou por certidões authenticas, isentas de sellos, extrahidas das mesmas, ou de quaesquer outras repartições publicas, da União ou dos Estados.

Art. 3.º Fica o presidente da Republica autorisado a abrir os creditos necessarios para execução desta lei.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1907, 190 da Republica.

Affonso Augusto Moreira Penna.

Heves R. da Fonseca.

Alexandrina Faria de Alencar.

Fomos hontem visitados pelo excellentissimo amigo e decidido correligionario Dr. Bonifacio Moura, um dos mais bellos caracteres da politica regional. Somos gratos ao critério representativo do Estado e talento adrogado.

NO BRANDO

Chorei hontem o dia inteiro e o triste pranto perdura, pois o nosso Carvalhinho riscou os seus assignaturas!

Lá se vai pobre «Republica» Sobre um baratro profundo. Com a falta desse concurso já se dispõe do mundo.

Não faça asneira, patriota, abandone a alma um pouquinho Não deixe aqui seu cantinho, Vasilho... clama a voz publico. Nos reserve um bom bucco de seu vasto «chaleirismo» não que tremendo abysmo, a nossa fugeia «Republica» NVNV.

AREIA!

O nosso valente correligionario Frederico Campos está sem garantias e ameaçado na cidade de Areia. O chefe que all domado declara que será elle surrado pela policia, se apparecer na rua, e o nosso digno amigo está trancado, tendo abandonado os seus afazeres, sob a terrivel condenação dos camellos de lá.

Ainda que nenhuma providencia seja dada, fica registrada a violencia e o publico e o Paiz que aviltem da tolerancia dos supremistas.

PROFESSORIAES

O que ha em moderno, dos melhores fabricantes, encontram-se a venda no O CAPRICHIO.

A rainha da Hollanda mandou cunhar uma medalha de prata, para ser offerecida aos delegados da Conferencia de Haia.

A soberana quiz assim mostrar o grande interesse que liga aos trabalhos da Conferencia, e o seu desejo de ver desvolver-se a idéa da solução dos conflictos internacionais pelo arbitramento.

Essa medalha foi distribuida a todos os delegados, que a puzeram ao petto por occasião da grande jantar de gala que lhes foi offerecido pela rainha. Foi gravada por W. Steiner, na Casa da Moeda de Vitorike, e de fórma oblonga e usa-se do lado direito do peito, presa com uma fita azul. No verso está gravada a sala dos Cavalheiros, onde se reuniu a Conferencia; por baixo, a Luz e a Justiça rasgam as trevas, e, ainda por baixo, a inscrição: Hage Comité, 1907.

No reverso lê-se a inscrição: «Donum Wilhelminae Neerlandicae Reginae ad secundum pacis conventum legato» Segue-se o nome do recipiendario.

SANTA CASA, DE MISE- RICORDIA

Movimento do dia 4 de Setembro de 1907

Classificação

Homens

Existiam 44

Entraram 1

Tiveram alta 2

Falleceram 0

Em tratamento 43

Mulheres

Existiam 26

Entraram 0

Tiveram alta 2

Falleceram 0

Em tratamento 28

Enfermarias do Batalhão de Segurança

Existiam 9

Entraram 1

Tiveram alta 0

Falleceram 0

Em tratamento 8

Os Drs. Maroja e Hardman visitaram as enfermarias.

SANT'ANNA

Movimento do dia 4 de Setembro de 1907.

Classificação

Homens

Existiam 15

Entraram 0

Tiveram alta 0

Falleceram 0

Em tratamento 15

Mulheres

Existiam 20

Entraram 1

Tiveram alta 0

Falleceram 0

Em tratamento 21

7 DE SETEMBRO

O programma da festa a realizar-se na Escola de Aprendizes Martheiros amanhã, em comemoração da independencia do Brasil, foi dividido em partes constantes de divertidos e corridas.

A digna administração escolheu como arbitros dos mesmos exercitios e Juizes das corridas aos seguintes cavalheiros: EXERCICIO DE INFANTERIA (Arbitros)

Coronel Manoel Joaquim de Souza Leão, Tenente Coronel Olavo Octaviano Pinto Pessoa, 1.º Tenente Dr. Izidoro Leite de Araújo.

EXERCICIO DE ESCRIMA DE BAYONETA (Arbitros)

Capitão Alfredo Augusto de Lima Botelho, Dr. Adolpho C. da Cunha Lima, Guilherme Kronke.

EXERCICIO E ASSALTO A ESPADA (Arbitros)

Tenente Coronel Francisco C. de Lima e Moura, Tenente Alvaro Evaristo Monteiro, Dr. Miguel Santa Cruz de Oliveira.

EXERCICIO DE ASSALTO A FLORETE (Arbitros)

Major Arthur Achilles dos Santos, 1.º Tenente Manoel Mendonça do Rego Barros, Romulo Facheo.

MATCH DE BOX (Arbitros)

Dr. Arthur Quadros Moreira, Kenneth Macray, Major Felício Ayres.

JUIZES DA PARTIDA

Majors Eduardo Fernandes, Major Ignacio Evaristo Monteiro, Major Octavio Mesquita, Dr. Diogenes Penna.

JUIZES DE CHEGADA

Dr. Venancio Neiva, Dr. João Americo de Carvalho, Coronel João de Lyra Tavares, Desembargador Candido Pinho.

JUIZES DE RAIA

Srs. Alcebiades Silva, Arthur Neves Corallo Ramos.

Temos recebido diversas reclamações de diferentes pontos do interior sobre desvios dos nossos jornaes — para o que não encontramos justificativa, pois as nossas remessas são feitas diariamente e com muita regularidade.

Chamamos a attenção do illustre Dr. Administrador dos Correios, de quem esperamos severa providencia

HOSPITAES

BOLETIM METEOROLOGICO

Diá 4 de Setembro de 1907

Temperatura maxima	27,50
Temperatura minima	21,25
Evaporação em 24 horas	1,77
Chuva total em 24 horas	8,66
Umidade relativa media	0,52
Estado do tempo	Limpo quasi todo o dia; chuva pela madrugada.

BOLETIM DO PORTO

4 DE SETEMBRO

P-M	3h24m	am.	2m49
B-M	9h20m	am.	0m68
P-M	3h50m	p.m.	2m48
B-M	9h30m	p.m.	0m82

COTAÇÕES DA PRAÇA

DIAS DE SETEMBRO

Algodão da malta	12500
Idem do sertão	13800
Idem do sertão, legitimo	13800
Assucar, bom.	25000
Idem ensacado	25200
Semente de algodão	720
Borracha de mangabeira,	15000
Mamoná,	28200
Milho	25000 e 33000
Vales ouro, 18 1/16 d.	

EDITAL

De ordem do Sr. Delegado Fiscal faço publico que em virtude da Circular do Ministerio da Fazenda de 19 do mez findo sob n. 24, achase aberto nesta Delegacia o troco das moedas de cobre do antigo cunho, por moedas de bronze, dentro do prazo de seis mezes, não podendo ser aceitas as moedas que forem visivelmente imperfeitas ou tiverem de menos a oitava parte do peso com que foram amoadadas, as quaes serão consideradas falsas.

Delegacia Fiscal do Thezouro Federal do Estado de Parahyba, em 4 de Setembro de 1907.

O 2.º Escripitarario,

João Honorato P. Leal

Previdente

SOCIEDADE DE BENEFICENCIA

Installada nesta Capital em 22 de Março de 1903

Tem pago 69 peculios na importancia de

272.870\$000

O beneficio, regular é de cinco contos de réis (5.000\$000.)

Não estando completo o numero de mil socios é correspondente ao que resulta da liquidação do obito anterior e de admittidos até o dia do que occorrer.

Os beneficiados têm direito a 300\$000 de adiamento para funeraes, e devem pagar as quotas dos obitos anteriores sob pena de serem descontadas, com as multas, pelo duplo.

JOIA

De 15 a 40 annos incompletos	15\$000
De 40 a 45	20\$000
De 45 a 50	30\$000
De 50 a 55	40\$000
De 55 a 60	50\$000

CONDICÕES DE ADMISSAO E READMISSAO

Ser maior de 15 e menor de 50 annos, não soffrer moléstia fatal, não ser militar activo e não ser pretender de mulher.

Os pretendentes devem exhibir prova de identidade de pessoa e de idade, e residindo em outros Estados, submeterem-se a inspecção medica.

Os que servirem-se de documentos ou testemunhos falsos perderão o beneficio e as contribuições pagas.

QUOTAS E PENAS

Por fallecimento de cada socio pagam os sobreviventes, dentro do prazo de 15 dias, uma quota de beneficencia de 5\$000 réis ou em outro praso igual com a multa de 20%.

São obrigados tambem ao pagamento de uma quota annual de 2\$000 réis de Janeiro a Março de cada anno ou no mez de Abril, com multa de 50%.

Os socios que não pagarem essas multas e quotas serão eliminados.

Os socios não são obrigados ao pagamento de mais de duas quotas de beneficencia dentro de trinta dias, embora falleçam dentro desse prazo tres ou mais.

Os directores não são remunerados.

AGENCIAS: em Guarabira, Areia, Alagoa Grande, Mangangaba, Serraria, Araruna e Bananeiras.

EXPEDIENTE: Nos dias uteis das 10 horas da manhã as quatro da tarde, nos terminaes dos primeiros prazos ás 3 horas da tarde e nos dos segundos e ultimos prazos até 8 horas da noite.

300 em predio proprio

TELEPHONE N. 5.

Rua Barão da Passagem n. 134 Parahyba, 13 de Setemb. de 1907

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

P.º Antnio Brilhante de Alencar, Assé, Estado do Rio Grande do Norte.

Joaquim Marinho de Figueiredo Cordula, 38, casa do Guarabira.

Sigismundo Guedes Pereira Junior, 32, casado, Bananeiras.

D. Amelia da Silva Guedes Pereira, 31, casada, Bananeiras.

João Francisco da Veiga Cabral, 45, casado capital.

Cyro Ferreira de Oliveira, 44, casado, Alagoa Grande.

D. Maria Augusta Lopes Sobral, 40, casada, Alagoa Grande.

D. Carolina Custodia de Luna, 30, casada, Guarabira.

Joaquim Theophilo de Souza e Mallo, 24 annos de idade, casado, residente nesta Capital.

D. Joanna Carolina de Sá Barrêto, 28, solteira, Guarabira.

Secretaria da Directoria d'A Previdente, em 4 de Setembro de 1907.

Scientifico que os dias terminaes para pagamento de quotas de obitos occorridos até esta data são os constantes d'esta.

TABELLA

N. de obitos	1.º prazo (sem multa)	2.º prazo (com multa)
62	3 de Outubro	18 de Outubro
63	4	19
64	6 de Novembro	21
65	23	8
66	10 de Dezembro	25
67	27	11
68	13 de Janeiro	28
69	30	4
70	16 de Fev.	2
71	4 de Março	19

Secretaria da Directoria d'A Previdente, em 2 de Setembro de 07

A PREVIDENTE

90 OBITO

Convido os socios a recolherem a quota por fallecimento do 60 socio, D. Maria Emilia de Souza

JOLAS BARATAS

Carvalho, occorrido na Capital Federal em 16 de Fevereiro d'este anno, sem multa, até 30 corrente e, com multa de 20%, até 14 de Setembro, sob pena de eliminação.

Secretaria da Directoria d'A Previdente, em 14 de Agosto de 1907.

O 1.º Secretario

Coriolano de Medeiros

A PREVIDENTE

61 obito

Convido os socios a recolherem a quota correspondente ao fallecimento do 61.º Francisco Rabello, occorrido nesta capital em 23 de Fevereiro, sem multa, até 16 do corrente e com multa de 20%, até primeiro de Outubro, sob pena de eliminação.

Secretaria da Directoria d'A Previdente, em 1 de Setembro de 1907.

Coriolano de Medeiros.

1.º Secretario.

A PREVIDENTE

Scientifico que falleceu o 71 associado, D. Candido Monteiro de Mello, que foi eliminado o socio Paulo de Siquera Mello por não ter pago a quota do 59 obito, que nessas vagas foram admittidos os substitutos João José da Costa e D. Francisca Eliza da Costa, finalmente, que continua a sociedade com mil socios e nove substitutos, aguardando vagas.

Secretaria da Directoria d'A Previdente em 29 de Agosto de 1907.

O 1.º Secretario

CORIOLANO DE MEDEIROS.

ANNUNCIOS

Vinhos de pasto, dito do porto dos melhores marcas vendem-se na

MERCEARIA MAIA

19—RUA M. PINHEIRO—19

Anti-Neurasthenia

DE GRANADO

Quina, Coca, Kola, Cáca, Glicina, Elixer, etc.

Recebe por todos os

MERCEARIA MAIA

19 R. MACIEL PINHEIRO

Anti-Neurasthenia DE GRANADO

Quina, Coca, Kola, Cáca, Glicina, Elixer, etc.

Recebe por todos os

MERCEARIA MAIA

19 R. MACIEL PINHEIRO

Anti-Neurasthenia DE GRANADO

Quina, Coca, Kola, Cáca, Glicina, Elixer, etc.

Recebe por todos os

MERCEARIA MAIA

19 R. MACIEL PINHEIRO

Anti-Neurasthenia DE GRANADO

Quina, Coca, Kola, Cáca, Glicina, Elixer, etc.

Recebe por todos os

MERCEARIA MAIA

19 R. MACIEL PINHEIRO

MEMORANDUM COMMERCIAL

TAXAS A QUE ESTÃO SUJEITOS OS PRODUCTOS DE EXPORTAÇÃO POR MAR E TERRA:

EXPORTAÇÃO POR MAR

8.º sobre algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

10.º sobre o resto da purificação.

11.º sobre o resto da purificação.

12.º sobre o resto da purificação.

13.º sobre o resto da purificação.

14.º sobre o resto da purificação.

15.º sobre o resto da purificação.

16.º sobre o resto da purificação.

17.º sobre o resto da purificação.

18.º sobre o resto da purificação.

19.º sobre o resto da purificação.

20.º sobre o resto da purificação.

21.º sobre o resto da purificação.

22.º sobre o resto da purificação.

23.º sobre o resto da purificação.

24.º sobre o resto da purificação.

25.º sobre o resto da purificação.

26.º sobre o resto da purificação.

27.º sobre o resto da purificação.

28.º sobre o resto da purificação.

29.º sobre o resto da purificação.

30.º sobre o resto da purificação.

31.º sobre o resto da purificação.

32.º sobre o resto da purificação.

33.º sobre o resto da purificação.

34.º sobre o resto da purificação.

35.º sobre o resto da purificação.

36.º sobre o resto da purificação.

37.º sobre o resto da purificação.

38.º sobre o resto da purificação.

39.º sobre o resto da purificação.

40.º sobre o resto da purificação.

41.º sobre o resto da purificação.

42.º sobre o resto da purificação.

43.º sobre o resto da purificação.

44.º sobre o resto da purificação.

45.º sobre o resto da purificação.

46.º sobre o resto da purificação.

47.º sobre o resto da purificação.

48.º sobre o resto da purificação.

49.º sobre o resto da purificação.

50.º sobre o resto da purificação.

51.º sobre o resto da purificação.

52.º sobre o resto da purificação.

53.º sobre o resto da purificação.

54.º sobre o resto da purificação.

55.º sobre o resto da purificação.

56.º sobre o resto da purificação.

57.º sobre o resto da purificação.

58.º sobre o resto da purificação.

59.º sobre o resto da purificação.

60.º sobre o resto da purificação.

61.º sobre o resto da purificação.

62.º sobre o resto da purificação.

63.º sobre o resto da purificação.

64.º sobre o resto da purificação.

65.º sobre o resto da purificação.

66.º sobre o resto da purificação.

67.º sobre o resto da purificação.

68.º sobre o resto da purificação.

69.º sobre o resto da purificação.

70.º sobre o resto da purificação.

71.º sobre o resto da purificação.

72.º sobre o resto da purificação.

73.º sobre o resto da purificação.

74.º sobre o resto da purificação.

75.º sobre o resto da purificação.

76.º sobre o resto da purificação.

77.º sobre o resto da purificação.

78.º sobre o resto da purificação.

79.º sobre o resto da purificação.

80.º sobre o resto da purificação.

81.º sobre o resto da purificação.

82.º sobre o resto da purificação.

83.º sobre o resto da purificação.

84.º sobre o resto da purificação.

85.º sobre o resto da purificação.

86.º sobre o resto da purificação.

87.º sobre o resto da purificação.

88.º sobre o resto da purificação.

89.º sobre o resto da purificação.

90.º sobre o resto da purificação.

SAHIDA POR TERRA

Os generos sahidos por terra, pagam as taxas abaixo declaradas:

1.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

2.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

3.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

4.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

5.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

6.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

7.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

8.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

9.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

10.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

11.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

12.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

13.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

14.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

15.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

16.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

17.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

18.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

19.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

20.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

21.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

22.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

23.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

24.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

25.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

26.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

27.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

28.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

29.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

30.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

31.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

32.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

33.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

34.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

35.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

36.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

37.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

38.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

39.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

40.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

41.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

42.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

43.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

44.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

45.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

46.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

47.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

48.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

49.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

50.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

51.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

52.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

53.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

54.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

55.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

56.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

57.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

58.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

59.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

60.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

61.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

62.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

63.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

64.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

65.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

66.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

67.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

68.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

69.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

70.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

71.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

72.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

73.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

74.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

75.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

76.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

77.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

78.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

79.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

80.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

81.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

82.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

83.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

84.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

85.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

86.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

87.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

88.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

89.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

90.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

91.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

92.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

93.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

94.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

95.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

96.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

97.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

98.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

99.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

100.º sobre o volume de algodão em pluma ou em caroço, calculado sobre o valor do genero na capital.

sem distincção ou classificação até 75 kilos 78000

Idem de miudezas e perfumarias sem distincção ou classificação até 75 kilos 78000

Por volume de drogas sem distincção ou classificação até 75 kilos inclusive barril de oleo, até 200 kilos 68000

Idem de estoda até 75 kilos 35300

Idem de bebidas alcoolicas e fermentadas e generos de estivas e outros generos não descreminados até 75 kilos 38000

Idem de ferragens sem distincção ou classificação até 75 kilos 25500

Idem de fumos manipulados ou não, charutos, cigarros etc, até 75 kilos 28000

Por ancoretas de aguarilente 25000

Por volume de xarope até kilos 12500

Por barricas inteiras de bacalhau, pagando só metade da taxa quando for meia barrica 18000

Por volume de feijão até 60 kilos 2800

Idem de peixe secco até 75 kilos 8500

Idem de kerozeno até 75 kilos 4500

Por carril de arame farpado 2500

Por volume de milho ou farinha de mandioca até 60 kilos 2500

Por caixa de sabão Por volume de sal até 75 kilos Por farinha de trigo (barrica) Idem idem (sacca) O volume que contiver superior ao acima estabelecido pagará a differença na razão nacional da respectiva taxa por kilo que exceder.

A cobrança será realizada nas Mezas de Rendas e Estações servidas por retidos do furo de acordo com a taxa que for superior a da respectiva taxa por kilo que exceder.

Nas demais Mezas de Rendas e Estações será effectuado a cobrança mensalmente de acordo com a nota preta por aquella Repartição do preço lido na primeira semana do mez anterior.

Alfaiataria
 MODA DA MODA
 DE
 MOREIRA DA SILVA
 bem conhecida e
 alfaiataria en-
 se de qualquer tra-
 concernente, a arte ca-
 ando-se com esmero
 das roupas de ho-
 senhoras e crianças.
 isto dispõe de figuri-
 d' ultima moda, de ef-
 pes peritos e de eximias
 listas.
 Os trabalhos n'esta al-
 fataria serão feitos sem
 com fendas de conta
 propria.
 So nesta alfaiataria é
 de se veste bem e com a
 amorosa elegancia.
 Preços sem competên-
 dos ao

Grossista
 de GRANADO
 Approved pela Junta de Hygiene
 Excelente medicamento nas
 bronchites chronicas, tubercu-
 lose, tosse, rebuldo, fraqueza
 pulmonar, etc.
Grande & Cia.
 RIO DE JANEIRO
 Rua do Mercado N. 22

CASTELLO DE BRONZE
 COMPLETO SORTIMENTO
 generos alimenticios, fazendas, e cal-
 os.
 Rua Visconde de Itaipua, 72
MIGUEL SABELLA
 PARAIBA

MESA
 Compra-se uma de 12 pal-
 de comprimento, qua-
 ha de 4 a 6 gavetas, sen-
 bem construida e enver-
 zada.
 Nesta redacção se dirá
 quem compra.

CONSULTORIO
 Rua Amaro Coutinho, n.º 2, Parahyba

DR. JOAO DE ORENTISTA
 TRUIMMO (OMES DA COSTA FILHO

DR. CINCIO CHURGICA-DENTARIA

Grossista
 de GRANADO



Lloyd Brasileiro
 DE
M. BUARQUE & C.ª

O paquete *Hindu* sahio do Rio de Janeiro em 31 de Agosto, esperado dos portos do sul a 7 do corrente sahirá para os portos de Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manaos, no dia 7 ás 5 horas da tarde.

Retira malas do correio no mesmo dia a 1 1/2 horas da tarde. Lancha para passageiros ás 2 1/2 horas da tarde.

O paquete *Brazil* sahio de Belem em 2 esperado dos portos do norte a 8 de Outubro, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro, no dia 3 ás 10 horas da manhã.

Recebe carga em tansito para todos os portos do Sul até o Rio da Prata.

Retira malas de Correio no mesmo dia ás 7 horas da manhã. Lancha para passageiros ás 7 1/2 horas da manhã.

DA AGENCIA.

Ao Commercio
KRONCKE & C.ª

AVIZAM aos seus amigos e freguezes e ao Commercio desta praça em geral que acabam de ser nomeados Agentes nesta praça do **LONDON BRAZILIAN BANK LIMITD** e como taes se acham habilitados e authorisados a effectuar qualquer negocio Bancario nesta praça nas condições d'aquelles que o mesmo Banco em Pernambuco costuma fazer.

MERCEARIA MAIA

—10 RUA MACIEL PINHEIRO 10—

Nesta acreditada casa encontra-se constantemente variado sortimento de generos alimenticios de primeira qualidade, quer nacionaes quer estrangeiros.

BEBIDAS:

FARINHA NUTRITIVAS E PARA SOPAS:
 GRANDE VARIEDADE NESTE ARTIGO.

Mantem consideravel stok de diversas qualidades dos melhores exportadores e fabricantes.

CONSERVAS:

Variado sortimento dos melhores fabricantes Portuguezes, Franceses, Inglezes e Alemães.

DIVERSOS:

Vellas Clix, Brasileiras, apolinaris, vinagres brancos e tinto de Lisboa, azules, especiarias Portuguezes e Francez, excellentes aperitivos como Dubonnet, Liter Augusta, Apertivo, etc., e outros artigos, presuntos, manteiga, marca superior, herba-mate, chocolate menier, Suchard, moinho de Ouro, e Bhering, Van-Honten's aguas mineraes, Apolinaris, Salutaris, Moura Castello, copos limos, especiarias, chá preto Lipton, dito verde, etc. e muitos outros artigos.

Unicos importadores do especial vinho de pasto «Amarantino», recebido directamente da quinta do senr. Antonio Pinto Guedes de Paiva, antigo negociante n'esta praça.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
 PREÇOS MODICOS

Maia & Irmão

ENDEREÇO TELEGRAPHICÓ "MAIA"

Restaurant Lacerda

Casa de competencia e que está em condições de bem servir ao mais exigente freguez. Aceita assignaturas.

Ao restaurant Lacerda

RUA MACIEL PINHEIRO

CASA COLOMBO

Compra móveis usados, em bom estado e permuta por novos. Mantem grande deposito de mobilias e peças avulsas dos melhores fabricantes austriacos, que vende por preços resumidissimos.

Rua Maciel Pinheiro n. 76

João de Lyra Tavares

Typ. d'A REPUBLICA

Esta officina mantem sempre um sortimento de cartões de visita e de participação. Faz-se todo serviço de impressão, para cujo fim tem papel apropriado e tipos modernissimos.

Executa trabalhos coloridos, facturas, memorandums, livros e jornaes. Garante-se modicidade nos preços, asseio e prestesa em todos os serviços.

IMPRIME CARTÕES DE VISITA EM CINCO MINUTOS

RUA DUQUE DE CAXIAS 24

PARAHYBA

SAPATARIA PESSOA

E CASA QUE VENDE CALÇADOS MAIS BARATO

CALÇADO PARA SENHORAS

Variadissimo sortimento acabam de receber em botinas, borzequins e sapatos de pellica preta, cinza e Beje.

CALÇADOS PARA CRIANÇAS

Especial sortimento em borzequins botinas e sapatinhos em pellica de todas as cores.

CALÇADOS PARA HOMENS

Botinas e borzequins de pellica de todas as cores.

ESPECIAL CALÇADO AMERICANO e as boas marcas Condor, Coelho, e Bostock

CHAPEOS DE SOL. Deposito permanente de todas as qualidades.

Preços sem competencia

TODOS A' SAPATARIA PESSOA

Pessoa Silva & C.

Unicos Industriacs Parahybenses que foram premiados com uma Medalha de ouro na exposição universal de S. Luiz.

HOTEL CENTRAL

Antigo HOTEL DO NORTE

21-PRAÇA DR. ALVARO MAUEADO-21

«Em frente a Estação da Great»

DE

Henrique Siqueira

TELEPHONE N. 70

Neste estabelecimento encontrarão os Snrs. Viajantes acomodações mosi-narios, acao, boa hospedaria e sinceridade.

—ESPECIALISTA EM VINHOS PARA MESA—

—PARAHYBA DO NORTE—